

DECRETO LEGISLATIVO Nº 97 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 108/08)

(VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Complexo Educacional FMU, pelos 40 anos de criação das Faculdades Metropolitanas Unidas e pelo importante trabalho realizado sob a Presidência do Prof. Edevaldo Alves da Silva.

Ao longo desses anos, o Complexo FMU vem promovendo a formação científica, cultural, tecnológica e humanística dos seus alunos.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a homenagem Salva de Prata ao Complexo Educacional FMU, pelos 40 anos de sua criação e pelo trabalho realizado sob a Presidência do Prof. Edevaldo Alves da Silva em prol da formação científica, cultural, tecnológica e humanística dos seus professores e alunos.

Art. 2º A outorga da referida homenagem será realizada em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias para este fim destinadas.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de dezembro de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de dezembro de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman